

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO Nº 2.404, DE 1º DE JULHO DE 2010

Homologa o Decreto nº 94/2010, de 14 de junho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência" em áreas daquele Município.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado, e

Considerando o Decreto nº 94/2010, de 14 de junho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, em face das fortes chuvas que caem sobre a Região, ocasionando, em consequência, inundações que comprometem a segurança e a saúde da população local;

Considerando que a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil verificou e constatou a existência de "situação de emergência", tipificada com o código NE.HIG 12.301, nos termos da Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil;

Considerando que compete a Governadora do Estado homologar referido ato, nos termos do art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, a fim de que passe a ter validade para os fins previstos no dispositivo legal mencionado, R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Decreto nº 94/2010, de 14 de junho de 2010, editado pelo Prefeito Municipal de Porto de Moz, que declara "situação de emergência", em áreas daquele Município, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2º Confirmar que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO, 1º de julho de 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº. 94/2010 Porto de Moz, 14 de junho de 2010

Dispõe sobre a situação de Emergência em que se encontram alguns núcleos da zona rural do município de Porto de Moz, mais precisamente os rios GUAJARÁ e seus afluentes: PEITURU, ARURU, ARURUZINHO e CURUMINIM e o Rio JAURUCÚ e seus afluentes; AQUIQUI e QUATÍ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas no artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz; Art. 12 do Decreto Federal nº. 895, de 16 de agosto de 1992, e na resolução nº. 03. do Conselho Nacional de Defesa Civil; e

CONSIDERANDO as fortes e constantes chuvas que vem caindo nesta região e que resultam no deslocamento de pequenas ilhas decorrentes do fenômeno natural conhecido por repique (vento que sopra em todas as direções), cuja ação esta causando grandes transtornos aos cidadãos portomozenses, moradores dos rios acima citados, correndo o risco de contrair doenças como: Febre, Resfriado, Pneumonia, Hepatite, Diarréia, Malaria, desnutrição e outros tipos de enfermidades;

CONSIDERANDO que, em consequência do REPIQUETE, grandes blocos de ilhas flutuantes se deslocam para leitos e margens dos rios mencionados, formando o que chamamos na região de "TAPAGEM", ou seja, obstruindo totalmente os aludidos rios e isolando os seus moradores;

CONSIDERANDO que, embora o fenômeno aconteça todo ano, e sempre um pouco mais tarde nunca tinha ocorrido com tamanha proporção resultando em danos humanos, materiais e ambientais afetando mais de 1.000 mil famílias portomozense que moram na Zona afetada.

CONSIDERANDO FINALMENTE que, com a baixa da maré, que ocorre paulatinamente e se estende geralmente até o mês de setembro, as águas dos campos escoam para os rios causando diversos tipos de doenças para aqueles que são obrigados a se utilizar desse precioso líquido para beber, com um grande agravante: a população ribeirinha e molestada pelos mosquitos transmissores da malaria, que se proliferam em algumas áreas, pelo que,

DECRETA:

Art. 1º. Situação de emergência pelo período de setembro

60 (Sessenta) dias nas áreas ribeirinhas banhadas pelos rios GUAJARÁ, e seus afluentes: PEITURU, ARURU, ARURUZINHO e CURUMINIM e JAURUCÚ e seus afluentes; AQUIQUI e QUATÍ.

Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - CONDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado a situação real deste desastre Art.3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de reposta aos desastres, e a realização de campanhas e arrecadação de recurso, junto a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência a população afetada pelo desastre.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da CONDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º, da Constituição Federal, autoriza-se a autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente:

1. - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação da mesma;
2. - usar da propriedade inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, a assegurando-se ao proprietário indenizações ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos a mesma.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa dias), podendo ser prorrogado ate completar um máximo de 180 (cento e oitenta dias).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto de Moz,
14 de junho de 2010.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS

Prefeito Municipal de Porto de Moz

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal de n.º 393/2009, de 7 de julho de 2009, publiquei o Decreto de n.º 94/2010, de 14 de junho de 2010, a qual decreta situação emergência na zona rural do Município de Porto de Moz, nos termos da legislação vigente e como de costume, no dia 14 de junho de 2010

Porto de Moz, 7 de junho de 2010

Rivaldo Salviano Campos

Secretário Municipal de Administração e Finanças de Porto de Moz

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-155 do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27 de abril de 2010; Considerando o teor do Ofício nº. 689 - GAB-Pres/IASEP, datado de 5 de maio de 2010, conforme Processo nº. 2010/60032,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: ENFERMAGEM - PERÍCIA E AUDITORIA

ANGLA SIVIE FIGUEIRA MARINHO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: ENFERMAGEM - ONCOLOGIA

ALAINÉ JOSE ARAUJO DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: FARMÁCIA/ BIOQUÍMICA

CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: FISIOTERAPIA

LORENA SALGADO SODRE GATTI

DEBORA GONÇALVES DA SILVA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: FONOAUDIOLOGIA

ALINE MIZOZOE DE AMORIM

IVANA MARYELY DE MACEDO PINHEIRO RIBEIRO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: MEDICINA - CLÍNICA MÉDICA

GISELE DE CASSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ

FERNANDO AUGUSTO DO VALE GUZZO

JORGE JOSE FARO PAULO

CEZAR AUGUSTO MUNIZ CALDAS

CARLOS MARCELO GUIMARÃES MARQUES

PAULA ROBERTA FERREIRA MARTINS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: MEDICINA - CANCEROLOGIA / CANCEROLOGIA CLÍNICA

WILLIAMS FERNANDES BARRA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: MEDICINA - AUDITORIA MÉDICA

RUTH HELENA LOPES PEREIRA SEMBLANO

WIRLEY OTAVIO OLIVEIRA DE BARROS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: NUTRIÇÃO

ADRIANO AUGUSTO REIS SOUZA

ROSANA VIANA FREITAS

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: ODONTOLOGIA

DANIEL ARACATY LOBATO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: ODONTOLOGIA - DENTÍSTICA

SANDRO CORDEIRO LORETTO

ESTHER MARINA FRANCA BRAGA

ISABELLE PURIFICAÇÃO ALVES

JOYCE FIGUEIRA DE ARAUJO

ELISA LUCIA NUNES VALINO

MARINA LIMA WANDERLEY

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: PSICOLOGIA - PSICOLOGIA CLÍNICA

ARICELI LIMA PIEDADE

GRACY KELLY DA SILVA TOBIAS

MARIA ELIZABETE COELHO DAS NEVES

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE: PSICOLOGIA - PSICOLOGIA HOSPITALAR

JUCÉLIA PEREIRA FLEXA

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL

JOSETTI MARIA RODRIGUES LOPES

MAISA PAULA MUNIZ CABRAL FREIRE - Pessoa Com Deficiência

EVANDRO LADISLAU DA SILVA

JOSILENE MAUES CORREA LOBATO

RAIMUNDO NONATO LEAL MODESTO

TERESA CRISTINA MELO DOS SANTOS

CARLA VANESSA MOREIRA DA SILVA SEYNAEVE

FRANCINEY PIMENTEL DOS ANJOS

MARIA HELENA LOUREIRO DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: ADMINISTRAÇÃO

HUDERSON ALEXANDRE SOUZA DE MELO

MARCIA BRAGA MAMEDE

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FELIPE FERNANDES DE SOUZA

WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

ANDRE RODRIGUES BELLO

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: SERVIÇO SOCIAL

MICHELLE TEODORO GARCIA

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: BIBLIOTECONOMIA

MARIA RAIMUNDA NUNES COSTA

CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA: ESTATÍSTICA

ROGERIO CONCEIÇÃO CRUZ

CARGO: TÉCNICO DE ESTATÍSTICA E ATUÁRIA: ESTATÍSTICA/ BIOESTATÍSTICA

SHIRLAINE MORAES E SOUZA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA

HERONILDO CORDEIRO DOS SANTOS

ALESSANDRA FURTADO SILVA

MAURO IBERE COELHO BARATA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MARIA XARLENE GAMA UCHOA

MARLY DA COSTA ALVES SOARES - Pessoa com Deficiência

ALDA DO SOCORRO CARDOSO MORAES

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA SACRAMENTO - Pessoa com Deficiência

MARCIA CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO

JOSE PUREZA DE CASTRO JUNIOR

ANA LÍDIA COUTINHO DOS SANTOS

ELAINE CRISTINA PENA GOMES

ELIANA DA SILVA LIMA

ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA

DERLUCIA MARIA SIMÕES DOS SANTOS

MARIA GORETTI DA SILVA SARAIVA

ADRIANA VILHENA NOBREGA

ELSA MARIA PANTOJA RODRIGUES